



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 437/2013  
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **ROGÉRIO SATURNINO RODRIGUES - Titular**, cadastro nº. 1154-1/1, Assistente da CPL e **SILVIO RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1151-7/1, Secretário da CPL, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus possíveis aditamentos:

Nº PROCESSO	467/2011-02
EMPRESA	Maria Pinheiro da Silva – ME – RONDOJUST
CNPJ	02.098.177/0001-06
Nº. CONTRATO	008/2011
OBJETO	Publicação Oficial
VIGENCIA DO CONTRATO	28/06/2014

Fica revogada a Portaria nº. 067/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**